



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.036/2022

Institui o "Dia Municipal do Profissional de Limpeza Urbana" no município de Linhares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wellington Vizentini, a saber:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Linhares, o Dia Municipal do Profissional de Limpeza Urbana, a ser comemorado anualmente no dia 16 do mês de maio, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Linhares/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.


Roque Chile de Souza
Presidente

Externo

009231/2022

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Abertura: 15/06/2022 Hora: 16:01:46

Chave WEB: 2014444321404042022

Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: APRESENTA - AUTÓGRAFO Nº 036/2022.